



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
TELEFONE: 5534321100

NÚMERO DO PROCESSO
7365/2024

HORA / DATA
09:55 30/07/2024

APRESENTA SOLICITAÇÃO -

DADOS DO TITULAR

CGM: 25895
NOME / RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

LOGRADOURO: BORGES DO CANTO, R
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ITAQUI

DADOS DA SOLICITAÇÃO

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
ATENDENTE: ALEXANDRE AGUIRRE MINHO

DESPACHO

Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal da Saúde solicita a contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para troca de itens de manutenção do sistema de suspensão e freios do veículo Van Ducato - placa IWV 4626, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO. Apresentou justificativa e acostou aos autos os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e a tomada de decisão. Na análise do conjunto probatório e considerando o Parecer nº 610/2024, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas nº 41 a 43, e ainda, por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme manifestação da Assessoria de Planejamento, nas folhas nº 33 a 38. Assim, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido e autorizo a contratação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, observado o disposto no Art. 70, Inciso III e Art. 75, inciso I (serviço de manutenção) e II (aquisição de peças) da Lei Federal nº 14.133/2024, desde que respeitado o limite legal para serviços e compras da mesma natureza, despendidos no mesmo exercício financeiro. DECIDO, ainda, que a relação jurídica deverá ser formalizada através de Carta-Contrato, conforme sugerido no parecer jurídico e nos termos do Art. 95, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Informo que a Carta-contrato nº 374/2024, foi assinada digitalmente e encontra-se disponível na pasta compartilhada. Ademais, remetam-se os autos ao Setor de Licitações as demais providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes, e inclusive, o parecer Jurídico citado.

Em 23 de agosto de 2024 - 6ª feira.

LEONARDO BETIN

Prefeito